



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

INDICAÇÃO

Autor: Lucas Telles dos Passos.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores e Vereadoras,

Respaldado nas diretrizes do Regimento Interno vigente desta nobre casa de leis, pelo presente, requiro que após apreço do soberano plenário, seja dado conhecimento da presente indicação ao chefe do executivo municipal, com a devida finalidade: **Solicito a construção de muros de divisa nas unidades habitacionais entregues por programas sociais, com objetivo de garantir segurança, delimitação e regularidade na entrega das moradias.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a construção de muros de divisa nas casas populares entregues à população por meio de programas habitacionais de interesse social, com o intuito de garantir segurança, dignidade, delimitação clara da propriedade e atendimento aos requisitos técnicos exigidos para a conclusão e regularização das unidades habitacionais.

A ausência de muros de divisa entre os imóveis vem sendo motivo de insegurança para os moradores, além de gerar conflitos de vizinhança, dificuldades quanto à identificação dos limites do lote e problemas relacionados à proteção do patrimônio e da integridade das famílias beneficiárias.

Importa destacar que, conforme determinações técnicas do Ministério das Cidades e diretrizes de programas tais como o "Minha Casa, Minha Vida", a entrega das unidades habitacionais deve observar critérios mínimos de segurança, infraestrutura e habitabilidade, incluindo, sempre que possível, muros de fundo e laterais, principalmente em regiões urbanas com risco de invasões ou vulnerabilidade social.

Além disso, normas técnicas da Caixa Econômica Federal e do Programa de Qualidade da Construção Habitacional (PBQP-H) exigem, nos memoriais descritivos das obras, a construção dos elementos de divisa, como parte do padrão mínimo de entrega das unidades habitacionais. A falta desses itens pode inclusive comprometer a liberação do habite-se e a aprovação em eventuais blitze de fiscalização da obra e vistoria final para entrega das moradias.

Dessa forma, propõe-se que o Município promova, dentro da política



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

pública de habitação, a construção dos muros de divisa nas moradias que ainda não foram completamente finalizadas, assegurando efetiva regularização urbanística, segurança jurídica da posse e proteção dos beneficiários.

Sala das Sessões, 02 de Junho de 2025.

LUCAS TELLES DOS PASSOS

VEREADOR – PRD